



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020 Nº 396

SUMÁRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....1

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	103
FLS n°	45
Ass:	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 67/2020 Processo Nº 103/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da pandemia internacional do novo coronavírus (covid-19), pelo Centro de Enfrentamento do COVID-19, realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: G. V. PORTUGAL SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.958.709/0001-89, com sede estabelecida na Avenida Imperatriz, nº 95, Parque Planalto, CEP: 65.917-310, Imperatriz, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Sr. Gabriel Vieira Portugal, inscrito no CPF nº 017.533.083-21, portador do RG nº 0163174020010 SESP/MA, no valor total de R\$ 5.055,25 (Cinco mil cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Carrasco Bonito/TO, 10 de Dezembro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018